



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.709, DE 22 DE ABRIL DE 2015

**Revoga a Lei Municipal nº 3.603/2014,
de 12 de setembro de 2014.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.603/2014, que modifica a denominação do logradouro público, Alameda França, no Bairro Lundcécia para: ALAMEDA DALVA ALVARENGA COELHO.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de abril de 2015.

**Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal**